PORTARIA Nº 241 – 09 de outubro de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jamile Oliveira da Silva	17/10/2023 a 01/11/2023 (16 dias)	04/02/2022 a 03/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
10/10/2023 09:18:28
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
09/10/2023 11:31:51
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
09/10/2023 16:56:03
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
10/10/2023 14:53:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2023 11:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65240ee59b8ec.

DISPENSA DE LICITAÇÃO – 90/2023

Com base no artigo 24, II da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo digital n.º 45977/2023, fica ratificada a Dispensa de Licitação para revelação de fotos do Concurso de Fotografias Imagens da Cidade-2023, para a empresa J. Alberto Oliveira Me, no valor total de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2023.

Roberto Cardoso – **Diretor Presidente da FUNDACAM**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2023– HOMOLOGADO EM 11/10/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2023 – FECAM

PARTES: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO e MUNICIPIO DE CASCAVEL.
VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039996000000000 – Referência: 920.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2023.
FORO: COMARCA DE CAMPO MOURÃO.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 241 – 09 de outubro de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora abaixo especificada.

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Jamile Oliveira da Silva	17/10/2023 a 01/11/2023 (16 dias)	04/02/2022 a 03/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: KARINA DA SILVA:37504658883 - (375.046.588-83).